ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Município de Rodeio
Setor requisitante: Secretaria de Educação.
Nome do Projeto: Contratação de espetáculo teatral infantil.
Tipo de contratação: Contratação de serviços em geral.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Rodeio, em cumprimento às suas atribuições de promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, identifica a necessidade de realizar um evento cultural em alusão ao Dia das Crianças. A data comemorativa representa uma oportunidade estratégica para ir além das atividades pedagógicas rotineiras, oferecendo aos estudantes da rede municipal de ensino uma experiência enriquecedora que dialogue com a arte, a cultura e o lúdico, elementos fundamentais para a formação humana.

O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, é a carência de eventos culturais de grande alcance voltados especificamente para o público infantil no município, que sejam capazes de, simultaneamente, entreter, educar e promover a integração social. A simples ausência de uma celebração organizada pela municipalidade deixaria de atender a uma legítima expectativa da comunidade e representaria uma perda de oportunidade para reforçar, de maneira lúdica, valores essenciais como a criatividade, a empatia e o pensamento crítico, que são pilares de uma educação de qualidade.

Adicionalmente, verifica-se a necessidade de fortalecer os vínculos entre a escola, a família e a comunidade. A promoção de um evento aberto aos familiares dos alunos cria um ambiente propício para a interação e o compartilhamento de experiências positivas, reforçando o papel da escola como um polo de cultura e convivência social. A ausência de tal iniciativa enfraquece essa conexão, essencial para o sucesso do processo educativo e para a construção de uma comunidade mais coesa e participativa.

Portanto, a contratação de um serviço para a realização de uma apresentação artística e cultural se faz necessária para suprir essa demanda, garantindo que as crianças do município de Rodeio tenham seu direito ao lazer e à cultura plenamente assegurado. A iniciativa visa proporcionar um momento memorável que contribua positivamente para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional do público-alvo, em total alinhamento com as diretrizes educacionais e o compromisso social desta Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do problema apresentado e da necessidade de promover o acesso à cultura e ao lazer para o público infantil, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a solução mais adequada é a contratação, por inexigibilidade de licitação, do Teatro do Biribinha, CNPJ nº 00.492.213/0001-88, para a realização de duas apresentações teatrais em comemoração ao Dia das Crianças no município de Rodeio/SC.

Para garantir o atendimento da necessidade da Administração, o objeto contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Padrões de Qualidade, Desempenho, Prazos e Local de Entrega:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2025 11:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p83f684bef79ee

Objeto: Prestação de serviço artístico-cultural, consistente na realização de 2 (duas) apresentações do espetáculo teatral "Biribinha, meu palhaço trapalhão".
Qualidade e Desempenho: A apresentação deve ter caráter lúdico, educativo e interativo, sendo adequada ao público-alvo (crianças e familiares). A temática deve estar alinhada à justificativa apresentada, promovendo valores como a importância do conhecimento, do amor e da preservação da natureza.
Estrutura: A contratada é responsável por fornecer toda a estrutura cênica necessária para a execução do espetáculo, incluindo cenários, figurinos e microfones, garantindo a qualidade técnica e artística da apresentação.
Prazo e Local de Execução: As duas apresentações deverão ocorrer no dia 18 de outubro, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação de Rodeio, no Estado de Santa Catarina.

b) Critérios de Sustentabilidade:
Não se aplicam critérios de sustentabilidade específicos de natureza ambiental para o objeto. Contudo, a contratação atende ao pilar da sustentabilidade social, ao promover a inclusão cultural, o acesso à arte e o fortalecimento dos vínculos comunitários, em conformidade com o interesse público.

c) Natureza do Serviço:
O serviço possui natureza não continuada. Trata-se de um evento pontual e específico, com objeto, escopo e data de execução previamente definidos, cuja necessidade se esgota integralmente após a realização das apresentações.

Os detalhes definitivos destes requisitos, bem como as obrigações completas das partes, serão pormenorizados no Termo de Referência que instruirá o processo de contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em resposta à necessidade de promover um evento cultural para o Dia das Crianças, a Secretaria Municipal de Educação realizou um levantamento de mercado para identificar a solução mais adequada para atender aos estudantes da rede municipal. Foram consideradas diversas alternativas, como a contratação de múltiplos artistas locais para apresentações menores, a organização de um dia com atividades recreativas e brinquedos, ou a contratação de uma única atração artística de maior porte. A análise demonstrou que a contratação de uma apresentação teatral consolidada seria a opção mais eficaz para alcançar o objetivo de unir entretenimento, cultura e conteúdo pedagógico em um único evento coeso e de alto impacto.

A justificativa técnica para a escolha recaiu sobre o grupo "Teatro Biribinha", selecionado após a análise das opções. A companhia possui notório reconhecimento e grande relevância junto ao público infantil, alinhando-se perfeitamente à necessidade de proporcionar uma experiência lúdica e enriquecedora. Sua vasta experiência, comprovada por contratações recorrentes em diversos municípios do sul do país, garante a qualidade profissional e a capacidade de engajar e cativar um grande número de crianças. Além disso, a disponibilidade de agenda do grupo para a data comemorativa foi um fator logístico decisivo, tornando a contratação viável e oportuna.

Do ponto de vista econômico, a contratação de um espetáculo único como o do Teatro Biribinha apresenta-se como a solução de melhor custo-benefício. Essa abordagem centraliza os custos em um único fornecedor, simplificando a gestão contratual e logística, e se mostra mais vantajosa financeiramente do que a articulação de múltiplas atrações menores, que

demandariam mais recursos e uma estrutura de organização mais complexa. Portanto, a escolha atende não apenas aos critérios técnicos de qualidade e adequação ao público-alvo, mas também aos princípios de eficiência e economicidade, garantindo a realização de um evento memorável que cumpre plenamente os objetivos educacionais e sociais da Secretaria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justificativa Técnica da Escolha: A opção por esta solução se fundamenta na singularidade e na adequação do espetáculo ao público-alvo e aos objetivos pedagógicos da Secretaria de Educação. O Teatro do Biribinha possui notória especialização em arte circense e teatral voltada para crianças, e a peça escolhida aborda, de forma lúdica e interativa, temas como a valorização do conhecimento, o amor e a preservação da natureza. Tal abordagem atende diretamente à necessidade de oferecer uma experiência cultural que seja simultaneamente divertida e formativa, resolvendo o problema da carência de eventos com este perfil. A contratação de um artista específico, com um espetáculo de conteúdo alinhado às metas educacionais, é tecnicamente mais eficaz do que a realização de um evento genérico.

Justificativa Econômica da Escolha: O valor total de R$ 8.000,00, sendo R$ 4.000,00 por apresentação, é considerado vantajoso e compatível com os praticados no mercado para contratações artísticas dessa natureza. O custo-benefício é elevado, pois a solução inclui não apenas a performance dos artistas, mas toda a estrutura cênica necessária (cenários, figurinos, microfones), o que desonera a Administração de custos e logísticas adicionais. A contratação direta de um pacote completo representa uma alocação de recursos públicos eficiente para alcançar o resultado desejado.

A contratação será formalizada por meio de um contrato com vigência de 30 dias, cobrindo o período necessário para os trâmites administrativos, a realização do evento e o respectivo pagamento. Por se tratar de um serviço artístico de natureza singular, não há exigências de manutenção ou assistência técnica. Desta forma, a solução se mostra completa, integrada e adequada para suprir, de maneira pontual e eficaz, a demanda da Administração por um evento cultural de qualidade para as crianças do município.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição dos serviços	Valor mensal	Preço Total
1	2	UNIDADES	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL A SER REALIZADO NO DIA 18 DE OUTUBRO, NO EVENTO DO DIA DA CRIANÇA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER MICROFONES, FIGURINOS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO.	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00

Preço global da contratação R$ 8.000,00 (oito mil reais).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação das duas apresentações teatrais do "Teatro do Biribinha" em um único instrumento contratual justifica-se pela manifesta inviabilidade técnica e operacional de seu parcelamento. O objeto consiste em duas sessões do mesmo espetáculo, a serem realizadas no mesmo dia (18 de outubro) e local, como parte de um único evento em comemoração ao Dia das Crianças. A logística envolvida, que inclui o deslocamento da companhia artística, a montagem de cenários, figurinos e equipamentos de som, constitui um esforço único e indivisível que atenderá a ambas as apresentações. A separação do objeto em dois contratos

distintos seria artificial, não traria qualquer benefício à execução e prejudicaria a unidade e a coesão do serviço artístico a ser prestado.

Adicionalmente, a contratação em lote único gera evidente vantagem econômica e ganhos de escala para a Administração Pública. O valor total de R$ 8.000,00 foi negociado para o pacote de duas apresentações, representando um custo mais vantajoso do que a contratação de cada sessão de forma isolada, o que otimiza o uso de recursos públicos. O não parcelamento também simplifica a gestão administrativa, reduzindo os custos operacionais com a formalização, fiscalização e pagamento de múltiplos contratos. Desta forma, a adjudicação do objeto em sua totalidade ao mesmo contratado é a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo a economicidade, a eficiência operacional e a integridade do evento cultural.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a plena realização do evento comemorativo ao Dia das Crianças, a ser realizado em 18 de outubro, que contará com a apresentação do Teatro do Biribinha (CNPJ nº 00.492.213/0001-88), contratado por inexigibilidade de licitação, faz-se necessária a efetivação de contratações correlatas e interdependentes. Tais aquisições referem-se ao fornecimento de lanches e à locação de brinquedos infláveis, itens que, em conjunto com a atração principal, compõem a estrutura integral do evento, visando proporcionar uma experiência completa e acolhedora para o público-alvo, composto por crianças e suas famílias. A ausência desses elementos comprometeria a concepção da celebração, que foi planejada como um momento articulado de lazer, cultura e confraternização.

A interdependência das contratações se justifica na medida em que o espetáculo teatral, embora seja o pilar cultural do evento, alcançará seu máximo impacto quando inserido em um ambiente festivo e de plena interação. Os brinquedos infláveis visam proporcionar momentos de recreação e atividade lúdica, complementando a experiência cultural, enquanto o fornecimento de lanches é essencial para garantir o bem-estar e a permanência dos participantes durante toda a programação. Dessa forma, a contratação conjunta desses serviços é indispensável para concretizar o objetivo de oferecer um dia de efetiva valorização da infância, assegurando não apenas o acesso à arte, mas também um ambiente de alegria e cuidado integral às crianças do município de Rodeio.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justifica-se a ausência de previsão da presente contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) pelo fato de que a Secretaria Municipal de Educação de Rodeio não elaborou o referido instrumento de planejamento para o exercício vigente. Deste modo, a necessidade de contratar o "Teatro do Biribinha", CNPJ nº 00.492.213/0001-88, para a realização de duas apresentações culturais alusivas ao Dia das Crianças, foi identificada e processada como uma demanda superveniente. Mesmo não constando no planejamento inicial, a contratação se mostra essencial para atender ao interesse público de promover o acesso à cultura, ao lazer e à integração comunitária, em conformidade com os objetivos pedagógicos e sociais desta Secretaria.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do "Teatro do Biribinha" para a realização de duas apresentações teatrais, no valor total de R$ 8.000,00, representa uma decisão estratégica que visa à máxima economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos. Ao optar por um serviço

especializado e completo, a Prefeitura de Rodeio mitiga os custos significativamente mais elevados que seriam incorridos caso tentasse produzir um evento de porte similar com recursos próprios. A alternativa exigiria a mobilização de servidores de diversas áreas — desviando-os de suas funções essenciais —, além de despesas com a criação ou aluguel de cenários, figurinos e equipamentos de som, cujos custos fragmentados superariam o valor do contrato. Desta forma, a contratação direta se traduz em uma solução financeiramente vantajosa, consolidando múltiplos gastos em um único investimento de valor previsível e controlado.

Adicionalmente, a medida otimiza de forma exemplar os recursos humanos, materiais e financeiros da municipalidade. Em termos de recursos humanos, evita-se a sobrecarga da equipe da Secretaria de Educação com tarefas de produção cultural, para as quais não possui expertise técnica, permitindo que os servidores mantenham o foco em suas atividades finalísticas. No que tange aos recursos materiais, a contratação elimina a necessidade de aquisição ou locação de itens específicos para o evento (cenários, figurinos, microfones), que não teriam uso contínuo pela administração e gerariam custos de armazenamento e manutenção. A proposta do "Teatro do Biribinha" oferece uma solução "chave na mão", garantindo a entrega de um espetáculo de alta qualidade artística e técnica sem imobilizar ou onerar a estrutura administrativa e logística da Prefeitura.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Não se identificam providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que o objeto pretendido consiste em um serviço de apresentação artística com estrutura própria. A natureza do espetáculo teatral não demanda, por parte do Município, a realização de adequações de infraestrutura, aquisição de bens ou licenciamentos específicos como condição para a viabilidade da contratação.

Todos os elementos necessários para a execução do espetáculo, como cenários, figurinos e equipamentos de microfones, serão integralmente fornecidos pelo contratado. As responsabilidades do Município, como a disponibilização de um local adequado para o evento, restringem-se à fase de execução contratual e não configuram requisitos prévios que necessitem ser implementados antes da formalização do ajuste.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do Teatro do Biribinha para a realização de duas apresentações teatrais possui natureza eminentemente artística e cultural, não gerando, por si só, impactos ambientais. A execução do serviço se limita à performance cênica, utilizando uma estrutura móvel e temporária (cenários, figurinos e microfones) fornecida pela própria contratada, sem envolver obras, instalações permanentes, consumo de recursos naturais em larga escala ou geração de resíduos que exijam tratamento especial. Dessa forma, conclui-se que o objeto pretendido é ambientalmente neutro, sendo desnecessária a elaboração de estudos de impacto ou a implementação de medidas de mitigação ambiental.

13. CONCLUSÃO

Como resultado deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Teatro do Biribinha, CNPJ nº 00.492.213/0001-88, para a realização de 2 (duas) apresentações teatrais no dia 18 de outubro, em comemoração ao Dia das Crianças no município de Rodeio/SC. A solução proposta, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), atende plenamente à necessidade

pública de promover acesso à cultura, lazer e integração comunitária, alinhando-se aos objetivos pedagógicos e sociais da Secretaria Municipal de Educação. Desta forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento dos trâmites necessários para a efetivação da contratação.

Rodeio/SC, 14 de outubro de 2025.

MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926

Assinado de forma digital por MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Dados: 2025.10.14 10:14:09 -03'00'

Maraisa Schmitz da Silva
Secretária de Educação

Assinado digitalmente por:
MARAISA SCHMITZ DA SILVA
Matrícula206563

14/10/2025 11:11:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.